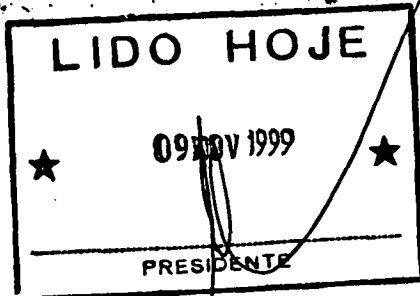




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0034/1999

2

*Apela para que não seja construído
presídio no Jardim São Nicolau e
Cidade A.E. Carvalho.*

CONSIDERANDO o justo protesto de moradores da zona leste contra a construção de presídio no Jardim São Nicolau e Cidade A.E. Carvalho;

CONSIDERANDO inoportuna a citada construção que tem por local a esquina da Rua Sonho Gaúcho com a Avenida Águia de Haia;

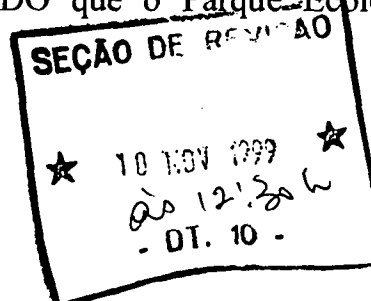
CONSIDERANDO que a construção está prevista para daqui a três meses;

CONSIDERANDO que mesma antes da sua construção, os imóveis no bairro próximos já tiveram uma desvalorização cerca de 40%;

CONSIDERANDO que não somos contra a construção do presídio, mas, isto sim, que o mesmo ocorra em local adequado, sem prejuízo para os munícipes da região leste;

CONSIDERANDO que o Parque Ecológico tem espaço suficiente para receber um presídio;

CONSIDERANDO que o Parque Ecológico não possui grande densidade demográfica;



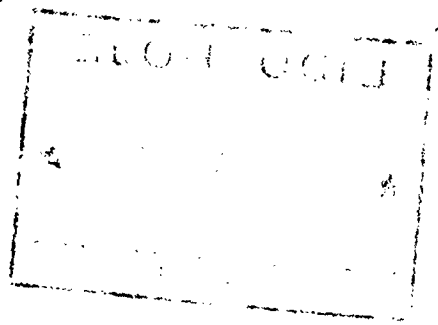
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09.10/101

Breno Gandelman

BRENO GÁNDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

W





Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO que neste local não ocorrerá da população da zona leste conviver constantemente com medo de rebeliões e fugas de preso;

CONSIDERANDO que a zona leste já vem sendo sufocada pelo tumultos que, freqüentemente, ocorreu na FEBEM.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mario Covas propondo na forma exposta para que não seja construída o presídio no Jardim São Nicolau e Cidade A.E. Carvalho e, sim, no Parque Ecológico.

SOLICITAMOS que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao Exmo.Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas; ao Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública; Dr. Marco Vinício Petreluzzi; ao Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB – SP), Dr. Rubens Approbato Machado; ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Vanderlei Macris; ao Exmo. Sr. Secretário da Justiça do Estado de São P aulo, Dr. Belisário dos Santos Junior.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

